



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 176, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

“Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei Municipal n.º 1905, de 08/11/2005, resolve Decretar:

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 12.00,00 (doze mil reais) para atender a seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

RED. CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR
	Premiação Cultural, Artística, Científica	
0385 11.002.27.812.0076.2059..339031000000	Desportiva e Outras.	12.000,00
TOTAL		12.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos do parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4.320/64, inciso III – Anulação parcial ou total de dotação, a seguir discriminada:

GABINETE DO PREFEITO

RED. CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR
006 02.001.04.122.0010.2002.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
TOTAL		12.000,00

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 08 de novembro de 2005.

Jerônimo Samita Maia Neto
Prefeito Municipal